

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.565/2022**

Renova o credenciamento da Escola América de Vitória, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.045/2022 (Processo E-docs nº. 2021-01ZCT/CEE-ES nº. 415/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola América de Vitória, situada na Rua João Nunes Coelho, nº. 150, Bairro Mata da Praia, município de Vitória, ES, mantida pelo Instituto de Ensino Capixaba, CNPJ nº. 39.390.083/0001-08, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 24 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação